

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, N° 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada que, revendo em meu poder e Cartório, nele verifiquei constar no livro nº 2, de Registro Geral, à matrícula sob o número de ordem **15.687, CNM: 026963.2.0015687-64**, pela qual se verifica que o imóvel caracterizado por: **Um lote de terreno de nº 07 (sete) da Quadra 39 (trinta e nove) do Loteamento denominado “Vila Divinéia, setor “A”, neste município, com as seguintes dimensões e confrontações:** pela frente com a Rua Rui Barbosa, mede 6,50 metros; pelo fundo com o lote 08, mede 6,50 metros; pelo lado direito com o lote 07-A, mede 30,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 06-A mede 30,00 metros, perfazendo a área de 195,00m². **Proprietário: José Eustáquio Pinto**, brasileiro, casado com Vera Lúcia Lerback Pinto, comerciante, maior e capaz, portador da CI nº 651.519-SSP-DF e CIC nº 223.677.481-87, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, nº 456, centro, nesta cidade. **Registro anterior:** R.2-12.992 folhas 211 do Livro 2-AZ, deste cartório. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 30 de agosto de 2012. (a.) Stela Simone de Assis Patrício Marques. Oficiala respondente.

R.1-15.687.prot.34.309.data:30-08-2012: A requerimento do proprietário **José Eustáquio Pinto**, datado de 23-08-2012; procedo a abertura da presente matrícula, para constar que o imóvel acima matriculado é objeto do desdobre do 07 da Quadra 39, do loteamento denominado Vila Divinéia, Gleba A, neste município, com a área de 390,00m², o qual junto cópia do Decreto de nº 112/2012, datado de Padre Bernardo, 31-07-2012, devidamente assinado pelo prefeito em exercício, Wayne do Carmo Faria, que autorizou o desmembramento da área urbana especificada acima; o qual foi adquirido pela proprietária acima qualificada em área maior, pelo preço de R\$ 1.300,00, por compra feita a Vagna da Silva Carvalho, CPF 625.701.451-49, e seu marido Maucir Gomes da Silva, CPF 434.677.681-72; nos termos da Escritura Pública de compra e venda, datada de 14-08-2012, lavrada a folha 164 do livro 046 do Cartório do 2º Ofício de Notas e Anexos desta cidade, e registrada em 06-07-2012, sob o nº R.3-12.992 folha 211 do livro 2-AZ, deste cartório. O levantamento topográfico foi realizado pelo RT Jean Philippe Butruille, CREA - GO, 6324/D em 20-06-2012. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 30 de agosto de 2012. (a.) Stela Simone de Assis Patrício Marques. Oficiala respondente.

Av.2-15.687.prot.34.927.data:17-12-2012: A requerimento do proprietário José Eustáquio Pinto, acima qualificado, datado de 12-12-2012; procedo a presente averbação para constar que foi edificada sobre o lote objeto da presente matrícula uma casa residencial, contendo, sala / estar, dois quartos, cozinha, banheiro social, hall, área e área de serviço, medindo a área total de 60,95m²., construção essa obedecendo as normas legais conforme consta da Certidão de Habite-se, nº 395, exercício 2012, datado de 12-12-2012, fornecida pela Prefeitura Municipal, devidamente assinado pelo Secretário Municipal, Eliziário Chaves Neto, Portaria nº 117/2012, e pela Arquiteta Urbanista, Wanessa Corrêa, CREA – 16363/D-GO e CAU – 109148-4. Deixou de apresentar Certidão Negativa de Débito, nos termos do Decreto nº1976 de 20-12-82, por se tratar de edificação inferior a

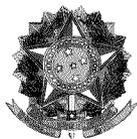
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

70,00m². ART. nº 10201200037647, datado de Padre Bernardo-GO, 20-08-2012. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 17 de dezembro de 2012. (a.) Stela Simone de Assis Patrício Marques. Oficiala respondente.

R.3-15.687.prot.35.560.data:25-04-2013: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de compra e venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida, nº 8.4444.0278179-2, datado de Brasília-DF, 24 de abril de 2013: **Marcos Venilson Alves da Silva**, nacionalidade brasileiro, nascido em 09/11/1986, motorista de veículos de transporte de carga, portador da carteira de identidade RG nº 2698553, expedida por SSP-DF em 18/01/2005 e do CPF. 023.470.121-85, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Moisés, Quadra 08, lote 7, Vila Belém, Trajanópolis, Padre Bernardo/GO; adquiriu o imóvel constante da presente matrícula por compra feita a José Eustáquio Pinto, nacionalidade brasileira, nascido em 09/11/1959, proprietário de estabelecimento comercial, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 01074904928, expedida por DETRAN/DF em 31/03/2010 e do CPF 223.677.481-87, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge Vera Lucia Lerback Pinto, nacionalidade brasileira, nascida em 04/01/1959, proprietária de estabelecimento comercial, portadora da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00317361507, expedida por DETRAN/DF, em 03/04/2003 e do CPF 192.357.391-87, residentes e domiciliados na Rua Getúlio Vargas, 456, Quadra 20, lote 11, Setor Central, Padre Bernardo/GO; pelo preço de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pardo em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta deste instrumento: Recursos próprios, já pagos em moeda corrente: R\$ 9.182,78; Recursos da conta vinculada do FGTS, do comprador: R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, na forma de desconto: R\$12.495,00; Valor do Financiamento para paramento da compra e venda, concedido pela Credora Fiduciária: R\$ 78.322,22. O ITBI foi recolhido pela Secretaria Municipal de Finanças, em 25/04/2013, DUAM nº 579840/2013 no valor de R\$ 2.040,00, deduzido de 2,04% da avaliação de R\$ 100.000,00. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 25 de abril de 2013. (a.) Stela Simone de Assis Patrício Marques. Oficiala respondente.

R.4-15.687.prot.35.560.data:25-04-2013: Alienação Fiduciária em Garantia. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de compra e venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida, nº 8.4444.0278179-2, datado de Brasília-DF, 24 de abril de 2013: **COMPRADOR-E-DEVEDOR-FIDUCIANTE: Marcos Venilson Alves da Silva**, nacionalidade brasileiro, nascido em 09/11/1986, motorista de veículos de transporte de carga, portador da carteira de identidade RG nº 2698553, expedida por SSP-DF em 18/01/2005 e do CPF 023.470.121-85, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Moisés, Quadra 08, lote 7, Vila Belém, Trajanópolis, Padre Bernardo/GO. **CREDORA-FIDUCIANTE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

seu procurador, representada por sua procuradora, Shirley Pereira Santana, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 26-10-1980, economiária, portadora da carteira de identidade 1.765.776, expedida por SSP/DF e do CPF 857.926.591-68, conforme procuração lavrada as folhas 115/116 do livro 2875, em 23-05-2011 no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília - DF, e substabelecimento lavrado as folhas 131/132 do livro 2884, em 29-06-2011, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília, DF, e substabelecimento lavrado as folhas 105 do livro 0938, em 11-04-2012, no 6º Ofício de Notas do Distrito Federal. **MÚTUO/ RESGATE/ PRESTAÇÕES/ DATAS/ DEMAIS VALORES/ CONDIÇÕES:** Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO; Norma Regulamentadora: HH.200.013 - 15/04/2013 - GEMPF; Valor da Operação: R\$ 90.817,22; Desconto: R\$ 12.495,00; Valor total da Dívida: R\$ 78.322,22; Financiamento do Imóvel: R\$ 78.322,22; Financiamento das Despesas Acessórias: R\$ 0,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 100.000,00; Sistema de Amortização: SAC; Prazos, em meses de amortização: 360; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 5.0000% a.a; Efetiva: 5.1161% a.a; Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$ 543,90; Taxa de Administração: R\$ 0,00; FG HAB: R\$ 11,08. Total: R\$ 554,98; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 24/05/2013; Época de Recalculo dos Encargos: DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA; Data do Habite-se: não consta. Forma de pagamento do encargo mesma na datada da contratação: Débito em conta. As partes obrigam-se a cumprir com as demais condições e cláusulas constantes do contrato acima citada. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 25 de abril de 2.013. (a.) Stela Simone de Assis Patrício Marques. Oficiala respondente.

R.5-15.687.Prot.41.926.Data:04.08.2016: Consolidação de Propriedade: Nos Termos do Requerimento de Consolidação de Propriedade de Imóvel, Ofício nº 47715/2016-SIALF-GIREC/GO, datado de 11.07.2016, devidamente assinado pelo Sr. Paulo Henrique Rodrigues Melo, Coordenador de Filial, Girec - Recuperação de Crédito/GO, procedo o presente registro para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, em face dos **Devedor Fiduciante: Marcos Venilson Alves da Silva**, CPF 023.470.121-85, já qualificado no registro do contrato acima (R.3 e R.4 - supra), fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da **Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. O **ITBI** foi recolhido em 24.06.2016, DUAM Nº 818288, no valor de R\$ 2.101,20, deduzido de 2,04% da avaliação de R\$ 103.000,00. Dou fé. Padre Bernardo - GO, 04 de agosto de 2016. Gustavo Simões Pito. Oficial Respondente.

Av.6-15.687.Prot.49.851.Data:10.01.2022: Nos termos do Ofício nº 333/2021/CEMAB - CN Manutenção para Alienação De Bens, Lauro de Freitas, 30 de dezembro de 2021, devidamente assinado de forma digital por Sr. Yuri Alvim Alcântara dos Santos,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

Coordenador de Filial Caixa, representante legal da Caixa Econômica Federal - CEF; procedo a presente averbação para constar os **Autos dos Leilões Negativos 0037/2018 e 0038/2018** sem, no entanto, ter havido arrematação do referido imóvel, objeto do contrato nº 8444402781792, conforme previsto no parágrafo § 5º do artigo 27 da Lei 9.514/97. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo - GO, 10 de janeiro de 2022. Elhoália Nunes Ferreira. Oficiala respondente. Emolumentos: R\$ 62,86. Tx Jud: R\$ 16,33. Fundos Estaduais: R\$ 25,14. ISSQN: R\$ 1,25. Selo de Autenticidade: 04162201043779725430003.

Av.7-15.687.Prot.49.852.Data:10.01.2022: Procedo a presente averbação para constar que foi QUITADA A DÍVIDA referente ao contrato de nº 8444402781792, em cumprimento ao que dispõe o parágrafo § 6º do artigo 27 da Lei 9.514/97, conforme Termo de Quitação expedido em Lauro de Freitas, 30 de dezembro de 2021, pela Caixa Econômica Federal, na qualidade de Credora Fiduciária, assinado de forma digital por Yuri Alvim Alcântara dos Santos, matrícula 093.163-2, Coordenador Centralizadora; em virtude da consolidação da propriedade em nome da Caixa e a realização dos públicos leilões. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo - GO, 10 de janeiro de 2022. Elhoália Nunes Ferreira. Oficiala respondente. Emolumentos: R\$ 62,86. Tx Jud: R\$ 16,33. Fundos Estaduais: R\$ 25,14. ISSQN: R\$ 1,25. Selo de Autenticidade: 04162201043779725430004.

R.8-15.687.Prot.49.981.Data:10.02.2022: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, à vista, de Imóvel Urbano, com valor inferior a 30 salários mínimos (artigo 108 do Código Civil Brasileiro), datado de 07 de janeiro 2022, em Brasília - DF; **Michel Vitor da Silva dos Santos**, brasileiro, solteiro, empresário, identidade RG nº 4.325.062 SESP/DF e CPF nº 709.773.901-01, residente e domiciliado na cidade de Conjunto 11 HC Rua 07 Casa 54 Novo Gama, juridicamente capaz, denominado simplesmente comprador; *adquiriu* o imóvel constante da presente matrícula por compra feita à Caixa - *Caixa Econômica Federal*, instituição financeira sob a forma de Empresa Pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada e constituída pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.69 e Decreto-Lei nº 66.303, de 06.03.70, alterado pelo Decreto-Lei 1259, de 19/02/73, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, doravante denominada vendedora, representada por Marcelo Peres Pereira, brasileiro, divorciado, economiário, nascido em 19/11/1974, residente e domiciliado em Brasília - DF, portador da carteira nacional de habilitação Nº 00452590502, expedida pelo DETRAN/DF e do CPF 602.447.981-68, nos termos da procuração lavrada em notas do Ofício de 2º tabelião de notas e protesto de Brasília - DF, livro 3474-P, fls. 35/36, substabelecimento lavrado em notas do 2º tabelião de notas e protesto de Brasília/DF, livro 3487-P, 3487-P, 3498-P, fls. 001/002, 011/012, 121/122, designada simplesmente Outorgante Vendedora; pelo preço de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), pago por meio de depósito na Agência 1511, efetuado em favor da vendedora. **Sem condições.** O ITBI foi recolhido pela Secretaria Municipal de Finanças, em data de 10.01.2022, DUAM nº 1204047 no valor de R\$ 346,80, deduzido de 2,04% da avaliação de R\$ 17.000,00. Apresentou Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa - Imóvel, expedida pela Prefeitura Municipal de Padre Bernardo - GO, nº 32022-1, emitida em 10.02.2022, válida até 12.03.2022; O proprietário dispensa a apresentação das



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

Certidões fiscais e de feitos ajuizados, conforme declaração, devidamente assinada e com firma reconhecida, datado de 07.01.2022. Em consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, conforme Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, o resultado do relatório de consulta de Indisponibilidade foi Negativo - Cód. HASH: 2bcc.9f38.b081.cdde.9b3a.83c9.74d1.1555.a290.bfc6 e 5fd2.9348.4129.5e7b.3efe.4f4c.e143.9583.5be0.6f07, no CNPJ da vendedora e no CPF do comprador emitida 03/02/2022. Os documentos apresentados ficam arquivados nesta Serventia. A parte obriga-se a cumprir com as demais condições e cláusulas constantes do contrato acima citado. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo-GO, 10 de fevereiro de 2022. Elhoália Nunes Ferreira. Oficiala Respondente. Emolumentos: R\$ 416,95. Tx Jud: R\$ 17,97. Fundos Estaduais: R\$ 16,78. ISSQN: R\$ 8,34. Selo de Autenticidade: 04162202075593525430018.

R.9-15.687.Prot.50.064.Data:07.03.2022: NOS TERMOS DO CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA – CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – CCFGTS – PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA, CONTRATO Nº 8.4444.2663759-4, DATADO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 EM BRASÍLIA-DF: COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s) DEVEDOR(ES): Elivan Alves Rodrigues, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 20.02.1994, trabalhador de fabricação e preparacao de alimentos e bebida, portador de Carteira de Identidade nº 3195682, expedida por Secretaria de Segurança Pública/DF em 29.09.2010 e do CPF 056.459.401-64, solteiro, residente e domiciliado em Q Qs 314, Cj 01 Lt 01 Fr 03 Ap 101, 0, Samambaia em Brasília/DF; adquiriu o imóvel constante da presente matrícula por compra feita ao(s) VENDEDOR(ES): Michel Vitor da Silva dos Santos, nacionalidade brasileira, nascido em 11.01.2001, administrador, portador de Carteira de Identidade nº 4325062, expedida por Secretaria de Segurança Pública/DF em 11.10.2021 e do CPF 709.773.901-01, solteiro, residente e domiciliado em R Rua 7 Nr 54 11hc 11Hc, 0, Novo Gama em Novo Gama/GO. B - CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: B1 - Origem dos Recursos: FGTS, Modalidade: Aquisição de Imóvel Usado; B2 - Sistema de Amortização: SAC - B2.1 – Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR; B3 - ENQUADRAMENTO: SFH; B4 - Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos: O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de R\$ 84.339,21 (oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte e um centavos), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento CAIXA R\$ 67.471,36; Recursos próprios R\$ 16.867,85. O ITBI foi recolhido pela Secretaria Municipal de Finanças em 21.02.2022, DUAM nº 1240567, no valor de R\$ 1.720,52, deduzido de 2,04% da avaliação de R\$ 84.339,21. Foram apresentados: Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa – Imóvel, expedida pela Prefeitura Municipal de Padre Bernardo – GO, nº 32111-1, emitida em 21.02.2022, válida até 23.03.2022; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Poder Judiciário – Justiça do Trabalho, nºs. 7416630/2022 e 7418055/2022, emitidas em 04.03.2022, válidas até 31.08.2022, em nome do vendedor e do comprador. Em consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, conforme Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

Justiça, os resultados do relatório de consulta de Indisponibilidade foram Negativos - Códns. HASH: 984d.30f0.051f.a528.75b2.0e76.7b80.88e9.319d.221c e 09ad.c81b.452a.9e53.9f14.4f8e.c844.8784.1152.d811, emitidas em 04.03.2022 consulta feita no CPF do vendedor e do comprador. Os documentos apresentados ficam arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo - GO, 07 de março de 2022. Elhoália Nunes Ferreira. Oficiala respondente. Emolumentos: R\$ 1.108,96. Tx Jud: R\$ 17,97. Fundos Estaduais: R\$ 443,59. ISSQN: R\$ 22,17. Selo de Autenticidade: 04162203075580928920000.

R.10-15.687.Prot.50.064.Data:07.03.2022: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: NOS TERMOS DO CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA – CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – CCFGTS – PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA, CONTRATO Nº 8.4444.2663759-4, DATADO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 EM BRASÍLIA-DF: COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s) DEVEDOR(ES): Elivan Alves Rodrigues, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 20.02.1994, trabalhador de fabricação e preparacao de alimentos e bebida, portador de Carteira de Identidade nº 3195682, expedida por Secretaria de Segurança Pública/DF em 29.09.2010 e do CPF 056.459.401-64, solteiro, residente e domiciliado em Q Qs 314, Cj 01 Lt 01 Fr 03 Ap 101, 0 , Samambaia em Brasília/DF; CREDORES FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília – DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por Marcelo Peres Pereira, brasileiro, divorciado, nascido em 19.11.1974, economiário, residente e domiciliado em Brasília-DF, portador da carteira nacional de habilitação nº 00452590502, expedida por DETRAN/DF e do CPF 602.447.981-68 conforme procuração lavrada às folhas 35/36, do livro 3474-P, em 19.04.2021, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, substabelecimento lavrado às folhas 198/199, do livro 3486-P, em 27.07.2021, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, substabelecimento lavrado às folhas 011/012, do livro 3487-P, em 27/07/2021, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, e substabelecimento lavrado às folhas 121/122, do livro 3498-P, em 13.10.2021, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF doravante denominada CAIXA. Agência responsável pelo contrato: 1511 SIG, DF. B5 - Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI): Não se aplica; B6 - Valor Total da Dívida (Financiamento): R\$ 67.471,36; B7 - Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 84.339,21 (oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte e um centavos); B8 - Prazo Total (meses): 360; B8.1 - Amortização (meses): 360; B9 - Taxa de Juros % a.a: B9.1 – Sem Desconto: Nominal: 7.6600; Efetiva: 7.9347; B9.2 – Com Desconto: Nominal: 5.5000; Efetiva: 5.6408; B9.3 – Com Redutor de 0,5%: Nominal: Não se aplica; Efetiva: Não se aplica; B9.4 – Taxa Contratada: Nominal: 5.5000; Efetiva: 5.6408; B10 - Encargo Mensal Inicial: B10.1 – Taxa Contratada: Prestação (a+j): R\$ 496,66: Prêmios de Seguros: R\$ 18,73; Tarifa de Administração de Contrato Mensal -TA: R\$ 0,00; Total: 515,39; B11- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 15.03.2022; B12 - Reajuste dos Encargos: De acordo com item 4; B13 - Forma de pagamento dos Encargos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

mensais: Débito em Conta Corrente; **B14- Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): B14.1 – Tarifa de Administração de Contrato Mensal – TA:** R\$ 4.169,79; **B14.2 – Diferencial na Taxa de Juros:** R\$ 5.190,27; **C - COMPOSIÇÃO DE RENDA DO(S) DEVEDOR(es): Nome do(s) devedor(es):** Elivan Alves Rodrigues; **Renda (R\$):** 2.400,00; **% Composição de Renda para fins de Indenização Securitária:** 100,00. As partes obrigam-se a cumprir com as demais condições e cláusulas constantes do contrato acima citado. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo-GO, 07 de março de 2022. Elhoália Nunes Ferreira. Oficiala respondente. Emolumentos: R\$ 1.108,96. Tx Jud: R\$ 17,97. Fundos Estaduais: R\$ 443,59. ISSQN: R\$ 22,17. Selo de Autenticidade: 04162203075580928920000.

AV-11/15.687. Protocolo 56888, de 30/05/2025. Especialidade objetiva. Pelo requerimento particular firmado pelo Credor, assinado digitalmente, por seu procurador, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula é constituído pelo Lote nº 07, da quadra 39, do loteamento denominado Vila Divinéia A, e está situado na Avenida Rui Barbosa, s/n, Vila Divinéia, Padre Bernardo/GO, CEP 73.700-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 005.049.0039.0007.0000. Emolumentos: R\$ 42,63; Taxa Judiciária: R\$ 19,78; Fundos Estaduais: R\$ 10,34; ISSQN: R\$ 0,85. Selo de Autenticidade: 04162505213128025430070. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, averbei e encerro este ato com a minha assinatura eletrônica. De tudo dou fé. Padre Bernardo/GO, 26 de junho de 2025.

AV-12/15.687. Protocolo 56888, de 30/05/2025. Consolidação da propriedade. Pelo requerimento particular, qualificado no ato anterior, procede-se a esta averbação para constar a consolidação da propriedade fiduciária registrada no R-10, em nome do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificado no mesmo ato, instruído com a prova do pagamento do imposto de transmissão de bens, no valor de R\$ 1.784,42, incidente sobre o valor de R\$ 87.471,72, certidão de intimação do Devedor; e certidão de decurso de prazo sem pagamento (de 15 dias, mais 30 dias, conforme art. 26-A, §§ 1º e 2º, da Lei 9.514/97); e declaração do Credor de que não houve pagamento da dívida. Será emitida DOI no prazo legal. Emolumentos: R\$ 1.239,33; Fundos Estaduais: R\$ 300,54; ISSQN: R\$ 24,79. Selo de Autenticidade: 04162505213128025430070. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, registrei e encerro o presente ato com minha assinatura. De tudo dou Fé. Padre Bernardo, 26 de junho de 2025.

NADA MAIS, era o que se continha na presente matricula, aqui por mim bem e fielmente transcrito do próprio original, ao qual me reporto e dou fé

A PRESENTE CERTIDÃO É VALIDA POR (30) DIAS.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

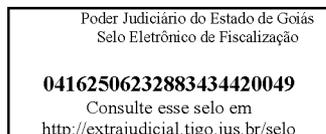
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

Padre Bernardo/GO, **26 de junho de 2025.**

Vitor Nunes Lima
Escrevente autorizado

Protocolo de Certidão: 38605
Taxa Judiciária R\$ 19,17.
Emolumentos: R\$ 88,84.
Fundos Estaduais: R\$ 21,54.
ISS: R\$ 1,78.



Observação: Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n.14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 65X9Q-G38Z6-ZAZ5N-ZDM32

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Vitor Nunes Lima (CPF 067.661.521-09)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/65X9Q-G38Z6-ZAZ5N-ZDM32>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>